

LEI ORDINÁRIA Nº 1810

de 02 de maio de 2012

Dá nome ao Campinho de Futebol da Vila Pedro Luís Amorim.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado de “Romário Paulino de Souza”, o Campinho de Futebol na Vila Pedro Luís Amorim.

Art. 2º.. *A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placa indicativa no referido Campinho de Futebol.*

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 02 de maio de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI*Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1810/2012 - 02 de maio de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em